



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 13/2021

Processo nº 23087.008270/2021-94

EDITAL PROGRAD Nº 13/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PET FISIOTERAPIA

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica, aos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET FISIOTERAPIA**, campus Santa Clara, para o preenchimento de 3 (três) vagas para bolsistas do programa.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos

1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando o Curso de Fisioterapia e com ingresso nos anos de 2018, 2019 ou 2020;

1.1.2. Apresentar coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 7,0 (sete);

1.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

1.1.4. Não ter nenhuma reprovação por falta e ter, no máximo, uma reprovação por nota*[1];

*Incluindo discentes que ingressaram em 2020/1 e que cursaram o Ensino Remoto Emergencial I.

[1] Entende-se por reprovação, que o aluno esteja em dependência com a disciplina. Assim, caso o aluno tenha sido reprovado em alguma disciplina, mas já a cursou novamente e foi aprovado, ele não tem mais dependência e não será impedido de participar do processo de seleção.

1.2. Local e data para a inscrição

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 (Horário de Brasília) do dia **01 de julho de 2021** às 23h59 (Horário de Brasília) do dia **01 de agosto de 2021**.

1.2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico:
<https://www.unifalmg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>;

b) Preencher a inscrição obrigatoriamente com e-mail institucional nome.sobrenome@sou.unifal-mg.edu.br;

c) Salvar o comprovante de inscrição em formato “.pdf” e anexá-lo à documentação.

1.2.2. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.3. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento, na aceitação e no cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

1.2.5. **Documentos para efetivação da inscrição:** Envio de documentos por e-mail:

A inscrição somente será concretizada com a entrega dos documentos descritos nos itens a seguir, a serem encaminhados para os e-mail: leonardo.carvalho@unifal-mg.edu.br até o dia **01 de agosto de 2021** às 00h00:

a) Comprovante de inscrição realizado no sistema;

b) Uma foto 3x4 digitalizada;

c) Cópia do CPF (que pode ser obtido no site da receita federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>) ou digitalizada (cópia frente e verso) em formato “.pdf”;

d) Cópia do Histórico Escolar atualizado (que pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico) em formato “.pdf”;

e) Currículo atualizado, com os comprovantes anexados (APÊNDICE I) em formato “.pdf”;

f) Carta dirigida ao Professor-tutor especificando o motivo pelo qual deseja participar do PET FISIOTERAPIA em formato “.pdf”;

g) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual terá sua inscrição indeferida se não entregar, no prazo previsto, a documentação solicitada no item 1.2.5, de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para bolsista do programa.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O exame será constituído de duas etapas descritas a seguir:

3.2. **1ª ETAPA (Eliminatória e classificatória):**

Avaliação teórica online (Eliminatória), análise de coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) e currículo (Classificatória).

Data da realização da avaliação: 02/08/2021 Horário: 17h30

Link para a avaliação online: será enviado para o e-mail institucional do candidato, no dia anterior à avaliação (01/08/2021). **É de responsabilidade do candidato manter a sua conexão (internet).**

Sugestão: O candidato deve estar na sala virtual com 10 minutos de antecedência.

Divulgação do resultado da 1ª etapa:

Data: 03/08/2021;

Horário: até às 12h00 (Horário de Brasília);

Local: redes sociais do grupo PET Fisioterapia, Facebook do PET - Fisioterapia Unifal (<https://web.facebook.com/PetFisioterapiaUnifal>); Instagram do PET Fisioterapia (@petfisiounifal).

3.3. **2º ETAPA (Classificatória):**

Entrevista.

Data da realização: **03/08/2021**

Horário: a partir das 17h30

Link para a videochamada da entrevista: será enviado para o e-mail institucional do candidato no dia da entrevista com 1(uma) hora de antecedência, com a ordem e horário de cada candidato.

4. **DAS AVALIAÇÕES, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação será realizada por uma banca examinadora constituída por docentes do curso de Fisioterapia da Unifal-MG, tutor do PET Fisioterapia e discentes membros do PET Fisioterapia.

4.2. Primeira etapa:

Avaliação online: De 0 (zero) a 10 (dez) pontos, acerca da arguição sobre as concepções básicas do Programa de Educação Tutorial e sobre as ações do PET Fisioterapia disponíveis no ANEXO I e conteúdos de linguagens, códigos e suas tecnologias e atualidades.

Avaliação do currículo: De 0 (zero) a 10 (dez) pontos distribuídos de acordo com os critérios de avaliação previstos no APÊNDICE I. Ao currículo com maior pontuação serão atribuídos 10 (dez) pontos e para os demais, a nota será calculada por meio de regra de três proporcionais à maior nota.

Na análise do histórico escolar serão desclassificados os candidatos que possuem Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) menor que 7,0 (sete) e/ou tiverem reprovação por falta e/ou tiverem mais de uma reprovação por nota, e/ou não entregarem os documentos solicitados.

Essa nota tem finalidade classificatória na média das notas da primeira etapa.

Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete), em cada

uma das arguições.

4.2.1. Na avaliação online serão observadas as seguintes instruções:

4.2.1.1. O candidato deverá comparecer à sala virtual através do link disponibilizado via e-mail institucional; Sugestão: O candidato deve estar na sala virtual com 10 minutos de antecedência.

4.2.1.2. Não será permitido a realização da avaliação após o horário marcado;

4.2.1.3. A avaliação deverá ser respondida via formulário Google, disponibilizado no momento da avaliação na sala do meet disponibilizada por e-mail institucional;

4.2.1.4. É indispensável que o candidato permaneça todo o período de avaliação com a câmera conectada, o descumprimento dessa instrução resultará em eliminação do processo seletivo;

4.2.1.5. Os discentes deverão permanecer com o microfone desligado durante a realização da avaliação;

4.2.1.6. Todos os candidatos deverão permanecer na sala até o término da avaliação de todos os inscritos;

4.2.1.7. Não será permitido uso de cadernos e material de consulta;

4.2.1.8. A avaliação online será individual, devendo ser respondida sem consulta de material com duração máxima de 60 minutos.

4.2.1.9. As questões serão baseadas no programa de educação tutorial (ANEXO I) e conteúdos de linguagens, códigos e suas tecnologias e atualidades.

4.3. Segunda etapa:

Entrevista do processo de seleção será atribuída uma nota de 0(zero) a 10 (dez) pontos distribuídos de acordo com os critérios de avaliação previstos no APÊNDICE II.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os 12 (doze) primeiros classificados pela avaliação teórica online (1ª ETAPA), análise do currículo, histórico escolar e coeficiente de rendimento escolar serão considerados “aptos” para a segunda etapa.

5.2. A classificação final será obtida pela média simples das notas da primeira e segunda etapa.

5.3. No total, a lista de classificação será composta por no máximo 6 (seis candidatos), sendo que os **03 (três) primeiros candidatos em ordem decrescente de pontuação final farão jus à condição de bolsista**. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, classificado na sequência da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver maior pontuação na Entrevista e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na avaliação do Currículo.

6. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 05 de agosto de 2021, até às 11h00 no endereço

<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital> e nas redes sociais do PET Fisioterapia Unifal, Instagram do PET Fisioterapia: @petfisiounifal e no Facebook do PET Fisioterapia <https://web.facebook.com/PetFisioterapiaUnifal>, tendo validade de 06 (seis) meses.

7. DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no dia 05 de agosto de 2021 das 13h00min às 16h30min no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 15 de junho de 2021.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 15/06/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530404** e o código CRC **BEDE6CBA**.

APÊNDICE I - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome: _____

1- ATIVIDADES DE ENSINO	Pontuação	Pontuação Obtida
Representação em órgão colegiado	1,0 / Ano	
Representação em órgão estudantil	1,0 / Ano	
Representação de classe	0,5 / Ano	
Monitoria de disciplina	3,0 / Semestre	
Disciplina optativa	0,3 / Disciplina	
Disciplina eletiva oferecida por outros cursos ou IES	0,3 / Disciplina	
Estágio não obrigatório regulamentado	0,5 / Estágio	
Sub-total 1		
2- ATIVIDADES CIENTÍFICAS E DE PESQUISA	Pontuação	Pontuação Obtida
Projeto/programa de iniciação científica, com/sem bolsa finalizado	1,0 / Projeto	
Colaboração em projeto de iniciação científica/pesquisa finalizado	0,3 / Projeto	
Participação em palestra, mesa redonda	0,2 / Palestra	
Participação em banca examinadora	0,3 / Banca	
Participação em cursos extracurriculares	0,5 / Curso	
Participação em evento científico local/regional	0,5 / Evento	
Participação em evento científico nacional	1,0 / Evento	
Participação em evento científico internacional	1,5 / Evento	
Participação em comissão organizadora de eventos	1,0 / Comissão	
Publicação ou aceite em revista indexada	3,0 / Artigo	
Publicação ou aceite em revista não indexada	2,0 / Artigo	
Publicação de ensaio em órgão de imprensa livre	1,0 / Texto	
Publicação de livro em área correlata	3,0 / Livro	
Publicação de capítulo de livro em área correlata	2,5 / Livro	

Tradução de livro em área correlata	2,0 / Livro	
Tradução de capítulo de livro em área correlata	1,5 / Livro	
Trabalho apresentado em evento local/regional	0,5 / Evento	
Trabalho apresentado em evento nacional	1,0 / Evento	
Trabalho apresentado em evento internacional	1,5 / Evento	
Resumo publicado em anais de evento local/regional	0,5 / Evento	
Resumo publicado em anais de evento nacional	1,0 / Evento	
Resumo publicado em anais de internacional	1,5 / Evento	
Premiação em evento científico local/regional	1,0 / Evento	
Premiação em evento científico nacional	1,5 / Evento	
Premiação em evento científico internacional	2,0 / Evento	
Palestra proferida em evento científico	1,0 / Evento	
Sub-total 2		
3- ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CULTURAIS E OUTRAS RELACIONADAS AO CURSO	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em Liga acadêmica.	0,5 / Semestre	
Participação em eventos oferecidos pela PROEX.	0,3 / Evento	
Participação em projetos e programas oferecidos pela PROEX.	3,0 / Programa	
Participação em Bolsa Trabalho.	0,3 / Semestre	
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	0,5 / Semestre	
Participação em comissão organizadora de eventos oferecidos pela PROEX.	3,0 / Evento	
Participação em cursos de informática	0,2 / Semestre	
Premiação em evento cultural, tecnológico ou desportivo.	0,3 / Evento	
Sub-total 3		
TOTAL: Sub-Total 1 + Sub-Total 2 + Sub-Total 3 =		

APÊNDICE II- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial	2,0	
Conhecimentos sobre a atuação do Grupo PET Fisioterapia	2,0	
Conhecimentos sobre o papel do Tutor no PET	2,0	
Capacidade de argumentação às questões propostas pela banca examinadora	2,0	
Clareza, objetividade e postura	2,0	

ANEXO I - REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

BRASIL. Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 – Institui o Programa de Educação Tutorial – PET.

BRASIL. Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 – Altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

BRASIL. Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 – Atualizada pela Portaria nº 343/2013 dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

BRASIL. Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013 – Estabelece os procedimentos para creditar os valores destinados ao custeio das atividades dos grupos PET aos respectivos tutores.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013 – Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas a estudantes de graduação e a professores tutores no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET).

Conteúdos sobre linguagens, códigos e suas tecnologias e atualidades.

Todas as referências acima estão disponíveis no portal do MEC (Legislação do PET): http://portal.mec.gov.br/index.php?catid=232:pet-programa-de-educacaotutorial&id=12227:programa-de-educacao-tutorial-pet&option=com_content&view=article